



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL N° 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

### Processo Seletivo para alocação de Bolsas de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais - PGCM

A Comissão de Bolsas CAPES/DV do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de bolsas para aos alunos regulares e ingressantes do Curso de Doutorado e de Mestrado em Ciência dos Materiais do Instituto de Física.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta por professores do Curso.

**1.2.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [secpgcm.infi@ufms.br](mailto:secpgcm.infi@ufms.br).

**1.3.** O Processo Seletivo destina-se a classificar alunos regularmente matriculados provenientes de Processos Seletivos anteriores e ingressantes no Processo Seletivo 2021/1, elaborando uma lista única para alocação de bolsas CAPES eventualmente disponíveis no Programa (PGCM).

**1.4.** Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PGCM e da CAPES para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições para alunos REGULARMENTE MATRICULADOS no curso deverão ser realizadas junto à secretaria do PGCM a partir do dia 15/02/2021 às 8h até às 18h do dia 26/02/2021, EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [secpgcm.infi@ufms.br](mailto:secpgcm.infi@ufms.br), indicando apenas NOME, CPF e CURSO no corpo do e-mail, com o assunto: "SELEÇÃO BOLSAS"

**2.2.** Ficam DISPENSADOS de inscrição neste Edital os alunos inscritos no processo seletivo regido pelo edital N° 32 de 07 de dezembro de 2020 para ingresso em 2021/1, uma vez que estão automaticamente inscritos no processo de classificação para bolsas regido por este edital.

**2.3.** O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá comunicar a secretaria do curso via e-mail, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

**2.3.1.** A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.

**2.3.2.** O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

**2.4.** A inscrição do candidato é gratuita.

**2.5.** Para alunos REGULARES do programa, estes DEVEM enviar em anexo ao e-mail de inscrição, a seguinte documentação:

a. Cópia do Currículo Lattes atualizado impresso a partir de <http://lattes.cnpq.br/>.

b. Tabela de análise do currículo (**anexo I**) preenchida e assinada. Imprimir, preencher a pontuação, conforme o limite de pontuação definida, e anexar a fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, os itens não comprovados claramente, ou fora de ordem, não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na mesma sequência da tabela (**anexo I**) e entregue em arquivo PDF ÚNICO. São considerados como comprovantes:

I. Artigos: cópia da primeira página do artigo;

II. Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;

III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;

IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.

c. Projeto de Pesquisa: Contendo no máximo 5 páginas, contendo: Introdução, Justificativa, Formulação do problema, Objetivos, Metodologia, Cronograma de execução e Referências

**2.6.** A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

**2.7.** No dia 03/03/2021, o candidato poderá conferir no site do Programa [www.ppgcm.ufms.br](http://www.ppgcm.ufms.br) a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

**2.8.** O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso no dia 04/03/2021, devendo utilizar o formulário disponível no (**anexo II**). O recurso deve ser entregue enviado para o e-mail da Secretaria do Curso, e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Programa.

**2.6.** No dia 05/03/2021, será disponibilizada no site do Programa a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

**2.7.** Não serão aceitos documentos e/ou inscrições enviados fora dos prazos e canais estabelecidos neste edital.

### **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**3.1.** O Processo Seletivo constará de etapas de caráter classificatório, obedecendo as seguintes etapas

a) Análise de currículo – Classificatória

b) Análise de projeto – Classificatória

c) Divulgação das notas obtidas em cada etapa: 10/03/2021

#### **3.2. Da Análise de Projeto**

**3.2.1.** Análise textual avaliando-se em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos no **(anexo III)**.

### **3.3. Da Análise de Currículo**

**3.3.1.** A análise de currículo, com limite de pontuação, será baseada na Lista para Análise de Currículo **(anexo I)**.

**3.3.2.** As notas serão normalizadas em relação a maior nota. A maior nota equivalerá à nota dez.

### **3.4. Da Nota Final**

**3.4.1.** A nota final será a média ponderada das notas de cada etapa.

## **4. DOS RECURSOS**

**4.1.** O candidato poderá requerer recurso ao resultado das etapas, devendo utilizar o formulário disponível neste edital. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser enviado para o e-mail da Secretaria do Curso no prazo de 24 horas após a publicação do resultado da etapa.

**4.2.** O resultado da análise dos recursos será divulgado no Site do Programa em até 3 dias úteis.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

**5.2.** Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Apresentar maior número de créditos integralizados no curso;
- c) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas.

**5.3.** O resultado final será divulgado no site do Programa a partir do dia 12/03/2021.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO**

**6.1.** O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia 12/03/2021.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do Programa.

**7.2.** O resultado de classificação deste edital terá validade até a data de publicação do próximo Edital de processo seletivo para bolsa.

**7.3.** Após a classificação, a seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que fica condicionada à disponibilidade das mesmas pela CAPES e/ou UFMS ao PGCM.

**7.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Cicero Rafael Cena da Silva  
Presidente da comissão de seleção de bolsas

**ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRICULUM**

Candidato				
Curso	( ) Mestrado	( ) Doutorado		
ORIENTADOR				
Eventos Científicos				
Descrição dos itens	Critério Pontuação	Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação
1 - Comunicação oral ou pôster em evento de âmbito nacional/regional	2 pontos			
2 - Comunicação oral ou pôster em evento de âmbito internacional	5 pontos			
3 - Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos			
4 - Resumo expandido (mínimo 4 páginas)	2 pontos			
5 - Organização de Evento Científico	3 pontos			
Produção Técnica/Científica				
Descrição dos itens	Critério Pontuação	Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação
6 - Artigo científico publicado e/ou aceito na área de	Qualis A1	40 pontos		
	Qualis A2	34 pontos		

<b>Ciências de Materiais</b>	<b>Qualis B1</b>	<b>28 pontos</b>			
	<b>Qualis B2</b>	<b>20 pontos</b>			
	<b>Qualis B3</b>	<b>12 pontos</b>			
	<b>Qualis B4</b>	<b>6 pontos</b>			
	<b>Qualis B5</b>	<b>4 pontos</b>			
	<b>Sem Qualis na Materiais</b>	<b>3 pontos</b>			
<b>7 - Livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim</b>		<b>40 pontos</b>			
<b>8 - Capítulo de livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim</b>		<b>15 pontos</b>			
<b>9 - Registro de Patente</b>		<b>40 pontos</b>			
<b>10 - Depósito de Patente</b>		<b>30 pontos</b>			
<b>11 - Registro de software científico</b>		<b>30 pontos</b>			
<b>OUTROS</b>					
<b>Descrição</b>		<b>Critério Pontuação</b>	<b>Nº do comprovante</b>	<b>Pontuação</b>	
<b>12 - Participação em Projeto Institucional de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/IBITI/PET)</b>		<b>5 pontos por ano por projeto</b>			
<b>13 - Participação em Projeto Institucional de Extensão</b>		<b>2 pontos por ano por projeto</b>			
<b>14 - Monitoria</b>		<b>1 ponto por semestre</b>			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					

Local, data, e assinatura: \_\_\_\_\_

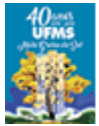
**ANEXO II - REQUERIMENTO DE RECURSO**

<b>Nome:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Objeto do recurso: (etapa)</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
Data:  Assinatura:	

**ANEXO III****ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E TABELA DE ITENS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE**

Deverá conter no máximo cinco páginas e digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. O Pré-projeto deve conter os seguintes itens: Introdução, Justificativa, Formulação do problema, Objetivos, Metodologia, Cronograma de execução e Referências.

<b>Critério para avaliação do Pré-projeto</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
Domínio do tema.	2	0 – 10
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	3	0 – 10
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	2	0 – 10
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	2	0 – 10
Originalidade da proposta.	1	0- 10



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Cena da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/02/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2408093** e o código CRC **0BD8DE0A**.

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003779/2021-95

SEI nº 2408093